



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 2.194/2002, DE 05 DE SETEMBRO DE 2002.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AO PREV-JACI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JACIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado De Mato Grosso, VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, no uso das atribuições conferidas em Lei, e na forma do que discrimina o artigo n.º 6.º, da lei municipal n.º 863/01, de 17 de dezembro de 2001, e na lei municipal n.º 880/02 de 29 de maio de 2002.

DECRETA:

Artigo Primeiro: Fica aberto no Orçamento Programa do PREV-JACI-MT, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 68.000,00 – (Sessenta e oito mil reais), conforme abaixo discriminado:

CÓDIGO DA DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
01.001.04.122.1001.1063-.4.4.90.61.00	Aquisição de um Imóvel p/ Instalação. Prev-Jaci	68.000,00
TOTAL		68.000,00

Artigo Segundo: Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância, as seguintes dotações orçamentária:

CÓDIGO DA DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
01.001.09.272.1003.20.03-31.90.03	Pensões	33.000,00
01.001.04.122.1001.20.60-33.90.35	Serviços de Consultoria	35.000,00
TOTAL		68.000,00

Artigo Terceiro: Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

Jaciara – MT, 05 DE SETEMBRO DE 2002.

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com a fixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei municipal. Data supra

CLÁUDIO XIMENES LOPES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS